

PORTARIA Nº 2.644/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **91509/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades na *Gerência de Educação Ambiental*, a cumprirem a modalidade de HOMEOFFICE, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
REGINA MARIS AMBROSIM	BIOLOGO	12 a 31/12/2024
VIRIANE APARECIDA PIGATTI	BIOLOGO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

